



PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

**ORIENTAÇÃO CONTÁBIL CIRCULAR - OCC - Nº 10 - SEACO/COAVO/SECIN**

**Assunto:** **Baixa de Saldos de Restos a Pagar Processados.**

**Referências:** Orientação Contábil Circular nº 007/2017 - SEACO/COAVO/SECIN - Normatização dos procedimentos contábeis e patrimoniais para o encerramento do exercício financeiro de 2017 e início do exercício de 2018 ;

Macrofunções Siafi:

- 02.03.17 – Restos a Pagar – atualizada em 28/3/2018
- 02.03.18 – Encerramento do Exercício – atualizada em 22/12/2017
- 02.11.40 – Reconhecimento de Passivos – atualizada em 25/4/2016

### 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Controle Interno, no cumprimento da sua competência de fiscalizar e orientar os procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e administrativos da Justiça Militar da União, emite, por intermédio da Seção de Análise Contábil - SEACO/COAVO/SECIN, orientações às Unidades Gestoras a ela subordinadas, no intuito de promover a disseminação do conhecimento e a uniformização dos procedimentos no âmbito da JMU.

O cumprimento das Orientações Contábeis emitidas pela Seção de Análise Contábil permite garantir a exatidão dos registros contábeis, bem como a correta mensuração e classificação patrimonial, com reflexo na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, subsidiando o processo de prestação de contas anual das Unidades Gestoras Executoras da Justiça Militar da União.

Esclarecemos que a presente orientação trata exclusivamente dos procedimentos formais relacionados a baixa de saldos de despesas inscritas em restos a pagar processados.

### 2. CONTEXTO

Por meio do Relatório de Conformidade Contábil, o qual versa sobre os exames dos registros contábeis efetuados no exercício 2018, no cumprimento das competências dos órgãos setoriais do Sistema de Contabilidade Federal, definidas pelo Decreto nº 6.976, de 7 de outubro de 2009, a Seção de Análise Contábil - SEACO/COAVO/SECIN verificou junto às Unidades Gestoras da JMU a existência de restos a pagar processados a pagar sem movimentação. Dessa forma, a SEACO/COAVO/SECIN solicitou às Unidades Gestoras a apresentação de justificativas para a manutenção dos saldos ou a promoção da baixa desses passivos antes do final do exercício financeiro de 2018, caso insubsistente a obrigação perante o favorecido.

### 3. CONCLUSÃO

Para a realização da baixa da obrigação no SIAFI, orientamos os seguintes procedimentos de forma sequencial :

1º - Registrar Nota de Lançamento - NL - no SIAFI Operacional, com os eventos 54.0.379 e 40.0.011, conforme NL modelo em anexo (1138282);

| Linha | Evento | Inscrição                                   | Classificação Contábil | Classificação Orçamentária                                     | Valor                                                                                                       |
|-------|--------|---------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | 540379 | Empenho a ser cancelado EX:<br>2016NEXXXXXX | 2.1.3.1.1.04.00        | -                                                              | Preencher com o valor do saldo restante do empenho ( Pesquisa > balancete ou > Conração Conta 63210.00.00 ) |
| 02    | 400011 | Empenho a ser cancelado EX:<br>2016NEXXXXXX | -                      | Natureza de despesa do empenho a ser cancelado Ex:<br>339039xx | Preencher com o valor do saldo restante do empenho ( Pesquisa > balancete ou > Conração Conta 63210.00.00 ) |

2º - Registrar documento hábil ``PA`` no SIAFI Web usando a situação LPA 358 - Baixa de Passivo Circulante sem Suporte Orçamentário, conforme PA modelo em anexo (1138410);

Informamos que o campo observação da NL e PA deverá ser preenchido com informação detalhando o motivo do cancelamento da referida obrigação.

Esclarecemos, ainda, que a presente orientação contábil circular trata apenas dos aspectos operacionais/contábeis relativos à baixa de saldos de restos a pagar processados a pagar que se encontram com saldos alongados nas unidades gestoras da Justiça Militar da União.

Por oportuno, informo que esta Secretaria de Controle Interno encontra-se à disposição para maiores esclarecimentos.

**PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA**  
Técnico Judiciário

Contador - CRC DF 023894/O-0  
Seção de Análise Contábil

**ÉRICA RAMOS DE ALBUQUERQUE**

Supervisora II  
Contadora - CRC PE 020789/O-2 T-DF  
Seção de Análise Contábil

De acordo.  
À consideração Superior.

**DALILA MELO**

Coordenadora da COAVO, em exercício  
Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação

De acordo.

Divulgue-se a todos os Ordenadores de Despesa da JMU e DIREG (para fins de remessa à DORFI), por meio de processo eletrônico no SEI. Publique-se na página eletrônica da SECIN.

**VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA**

Secretário de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, em 30/08/2018, às 13:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DALILA MELO, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO, em exercício**, em 30/08/2018, às 13:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRICA RAMOS DE ALBUQUERQUE, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 30/08/2018, às 18:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA, SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL, em exercício**, em 30/08/2018, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1115768** e o código CRC **B57629E1**.